



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 13 NOV. 2018 Assessoria de Assuntos Legislativos Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 5262/18
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a implantação da **MILITARIZAÇÃO** em uma Escola Estadual, localizada no Município de Chupinguaia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, a implantação da **MILITARIZAÇÃO** em uma Escola Estadual, no Município de Chupinguaia.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2018.

**JESUÍNO BOABAID**  
Deputado Estadual – PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.301-013 69.331-6216 (99) 3202-1000





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, a implantação da militarização de uma Escola Estadual, no município de Chupinguaia - RO, tal iniciativa visa conter a violência praticada por estudantes nas dependências das instituições de ensino, bem como, valores de hierarquia, disciplinar, baixo desempenho nos estudos, frequência, sendo essencial no ambiente escolar.

Outrossim, a gestão da Escola Pública pelos militares não alcança apenas a escola, mas, como toda a comunidade em que a mesma está inserida, tendo em vista que a escola é recinto de aprendizagem, de formação de cidadania, de construção de valores e atitudes para democracia.

Insta salientar, ainda, que nos demais Estados Federativos já estão adotando o modelo de gestão militar, obtendo diversos fatores positivos, por exemplo, o desenvolvimento da educação básica, ou seja, aumento da disciplina, bem como, o desempenho dos alunos no Estudo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 06 de novembro de 2018.

**JESUÍNO BOABAID**  
Deputado Estadual – PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Mor. Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.001-013. Fone: 69.3216-2216. Cel: 69.9999-9999